



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
E.E. “JOÃO MOROTTI FILHO”
Rua Irene de Toledo Souza Gomes s/nº - Bairro Bom Retiro
São José dos Campos – SP - CEP 12.226.280
FONE: 39072005 / 39071388.
e-mail: e915026a@educacao.sp.gov.br



EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

A Direção da **EE JOÃO MOROTTI FILHO**, Diretoria de Ensino de São José dos Campos, Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 65 de 19/12/2016 alterada pela Resolução SE 6, de 20/01/2017, torna público o presente edital de abertura do processo para seleção de docente para o posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, nesta Unidade Escolar.

- 1 – Uma vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade (estável ou categoria F).
- b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena.
- d) Encontrar-se em efetivo exercício.

Das atribuições dos professores coordenadores:

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vem sendo desenvolvidos;
2. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
3. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
4. Apresentar conhecimento de informática, principalmente documentos do Word, planilhas do Excel e comunicação e pesquisa na Internet;
5. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como

para ações que exijam deslocamentos e viagens. Cumprir carga horária de 40 horas.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Entrega da proposta de trabalho nos dias 31/10/2019 a 08/11/2019, das 09h às 17h, na secretaria da Escola E.E.João Morotti Filho, Rua Irene de Toledo Souza Gomes s/nº, Bairro Bom Retiro, São José dos Campos – SP - Cep 12.226.280 - Fone: 39072005 / 39071388.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

1. Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo; contendo a possibilidade de sua contribuição para esta escola;
2. Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
3. Experiência profissional na área de Educação.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO


A entrevista constará da apresentação pelo(a) candidato (a), do seu histórico profissional e da proposta de trabalho, objeto de sua inscrição e será realizada em 12/11/2019, em horários a serem agendados pelo diretor da escola.

VI – DA VAGA OFERECIDA

01 vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Horário de trabalho: de 2ª a 6ª feira no período das 09h às 18h.

São José dos Campos, 31 de outubro de 2019.


Elizabeth da S. R. Ferreira
RG. 21.443.089-3/SP
Diretor de Escola